

**Relatório da 1ª reunião do
Comitê Conjunto**

1. O Comitê Conjunto se reuniu pela primeira vez em Londres, Reino Unido, em 5 de setembro de 2024. A reunião foi presidida pelo Presidente do Comitê, o Excelentíssimo Aly Touré, da Costa do Marfim, bem como pelo Vice-Presidente, Sr. Zoltan Agai, da Comissão Europeia.
2. Estiveram presentes representantes dos seguintes Membros:
 - a. Membros Exportadores: Brasil, Colômbia, Costa do Marfim, El Salvador, Honduras, Índia, Indonésia, Nicarágua, Nepal e México
 - b. Membros Importadores: Noruega, Federação Russa, Suíça

Item 1: Ordem do dia provisória

3. O Comitê adotou a ordem do dia contida no documento [JC-01/24](#).

Item 2: Estatística

Item 2.1: Conformidade com o Regulamento de Estatística

4. O Coordenador de Estatística apresentou o documento [JC-02/24](#) e observou que, dentro da Organização, 17 Membros Exportadores e seis Membros Importadores estavam totalmente em conformidade com o Regulamento de Estatística. Ele também observou que a maioria dos Membros poderia melhorar seus relatórios de preços e estoques.

5. O delegado do Brasil enfatizou a importância de estatísticas precisas e completas para a cadeia de valor do café, bem como a natureza valiosa do acesso a esses dados. Ele argumentou que tal acesso era indispensável para tomar ações ideais e aumentar a renda dos agricultores, e que tudo isso era algo essencial para os países exportadores.

6. O Coordenador de Estatística explicou que a Secretaria continuava seus esforços para modernizar seus procedimentos e metodologia para a coleta de dados e, assim, facilitar o cumprimento dos requisitos pelos Membros com relação aos relatórios, especialmente entre os países exportadores. O delegado do Brasil pediu maior alocação financeira para estatísticas relacionadas à atividades, bem como metas alcançáveis para a referida alocação financeira.

7. O delegado do Brasil explicou que uma das formas mais importantes de capacitar os agricultores, dar poder às cooperativas e dar importância às associações de produtores e exportadores era ter mecanismos de acesso à informação que permitissem às pessoas tomar decisões sobre como operar no mercado, concedendo assim aos produtores, agricultores e cooperativas um retorno sobre suas culturas. O delegado do Brasil indicou que isso continuava sendo essencial para as cadeias de valor do café nos países exportadores. Ele então passou a dizer que era o entendimento do Governo do Brasil que um dos resultados mais alcançáveis continuava sendo o acesso abrangente à informação para os Membros. Ele ressaltou que modernizar os procedimentos atuais e melhorar o acesso à informação por meio de treinamento local de diferentes partes interessadas na cadeia de fornecimento era uma maneira viável e genuína de aumentar a renda de agricultores, cooperativas e produtores.

8. O Comitê Conjunto considerou o Relatório de Conformidade e considerou as seguintes recomendações ao Conselho:

- a. Realizar workshops regionais de estatísticas com o objetivo de melhorar o cumprimento do Regulamento de Estatística; explorar maneiras através das quais os parceiros de tecnologia podem ajudar a digitalizar e modernizar a coleta e disseminação de dados para os países exportadores.
- b. Aprimorar o sistema de Certificados de Origem para garantir que eles sejam devidamente implementados e que os dados sejam recolhidos e divulgados.

Item 2.2: Melhorias na qualidade dos dados da OIC

9. O delegado do Brasil apresentou a posição de seu governo sobre o Banco de Dados Estatísticos Mundiais do Café da OIC, destacando que o mesmo precisava de um nível mais alto de investimento, o que ajudaria a garantir que o banco de dados permanecesse atualizado e que continuasse sendo uma ferramenta confiável e altamente eficiente. Ele acreditava que os produtores deveriam ter acesso a ferramentas modernas e eficientes para poder consultar as

informações do mercado. Além disso, o delegado sugeriu que a Organização estabelecesse uma série de seminários nacionais e regionais com países que já tinham capacidade de recolher e distribuir indicadores de mercado. Ele explicou que, em seu entendimento, os produtores poderiam se pautar nas informações fornecidas pelo banco de dados devido a eventos climáticos extremos, à participação de investidores financeiros no mercado e ao aumento do consumo. Como resultado, ele ressaltou que era importante superar quaisquer desafios tecnológicos que as organizações produtoras pudessem enfrentar ao acessar e compartilhar informações. O objetivo dos workshops seria compartilhar experiências e conhecimentos técnicos relativos a essas plataformas técnicas, sendo esse compartilhamento de conhecimento um dos propósitos fundamentais da OIC.

10. Além disso, o delegado do Brasil sugeriu que a OIC considerasse estabelecer parcerias com grandes organizações tecnológicas com o objetivo de encontrar novas soluções técnicas que pudessem ser adaptadas para facilitar a recolha de informações, gerar novos roteamentos automáticos e aliviar o ônus e a perda de tempo resultantes do cumprimento das regras e regulamentos da OIC. Para isso, o delegado sugeriu que a OIC estivesse mais bem equipada para prover os Membros, algo que muitas empresas multinacionais já estavam fazendo internamente. Por fim, embora a responsabilidade de agregar os Certificados de Origem permaneceria com o país de origem, o delegado do Brasil destacou que a Diretora Executiva deveria buscar quaisquer ações que possam ser consideradas necessárias para garantir a implementação efetiva de medidas relacionadas aos Certificados de Origem, conforme previsto no Acordo Internacional do Café de 2007 e no documento 'Regulamento de Estatística – Certificados de Origem' ([ICC-102-9 Rev. 5](#)).

11. A Diretora Executiva informou ao Comitê que o Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2024/25 estava de fato alinhado com as sugestões feitas e que a Organização já estava envolvida em discussões com vários fornecedores e provedores de plataformas, incluindo o Google, como parte dos esforços de modernização.

12. O Comitê tomou nota do exposto.

Item 2.2.1: Preço indicativo composto e preços indicativos dos grupos da OIC: Participação dos mercados e coeficientes de ponderação dos grupos Médias dos anos civis de 2021 a 2023 - em vigor em 1.o de outubro de 2024 (atualização bienal)

13. O Coordenador de Estatística apresentou o documento JC-03/24, que continha a participação dos mercados e ponderações de grupo do PIC-O atualizados.

14. O delegado da Comissão Europeia solicitou esclarecimentos sobre
 - a. O papel do Comitê
 - b. A definição de "Europa" no documento e se fazia referência apenas à União Europeia, excluindo assim o Reino Unido e a Suíça.

15. O delegado do Brasil solicitou uma correção em relação à referência de um documento citado. O referido pedido foi aprovado pelo Comitê.

16. Depois de concordar que os dados das Tabelas 1 e 2 estavam corretos, o Comitê recomendou a aprovação do documento JC-03/24 pelo Conselho, mas com as alterações declaradas, bem como maior elucidação da frequência com que os dados foram atualizados. Uma revisão do documento, [JC-03/24 Rev. 1](#), foi conseqüentemente publicada e recomendada para aprovação ao Conselho.

Item 2.2.2: Lista de Agências Exportadoras, Porto e códigos da OIC - atualizações sobre agências e códigos ICO

17. O Coordenador de Estatística apresentou o documento JC-04/24 Rev. 1.

18. O Brasil solicitou que o documento JC-04/24 Rev. 1 fosse revisado com as correções incluídas em uma lista do Brasil. A lista atualizada da Indonésia, enviada em 5 de setembro, também foi incluída na série de alterações a serem feitas.

19. O documento revisado, [JC-04/24 Rev. 2](#), foi publicado em 7 de setembro de 2024 e foi recomendado pelo Comitê para aprovação pelo Conselho.

Item 3: Promoção e Marketing de Café

Item 3.1: Fundo Especial da OIC

Item 3.1.1: Programa regional na África (Organização Interafricana do Café – IACO)

Item 3.1.2: Programa regional na Ásia e no Pacífico (Índia, Indonésia, Nepal, Papua Nova Guiné, Tailândia, Vietnã)

Item 3.1.3: Situação das porções não reclamadas do Fundo Especial (Filipinas e Timor-Leste)

20. O Economista Chefe da OIC apresentou os itens 3.1.1-3.1.3 como parte do documento [JC-05/24](#), resumindo o uso do Fundo Especial em três regiões – América Latina, África e Ásia – para aumentar o consumo local de café e tornar as indústrias de café nos países exportadores mais resistentes a choques externos.

21. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 3.2: Dia Internacional do Café

22. O Chefe de Operações apresentou o item 3.2 e o documento compartilhado [PR-357/24](#) referente ao Dia Internacional do Café. Além disso, ele mencionou que havia ativos divulgados no site <https://www.internationalcoffeeday.org/> para permitir que partes relevantes organizassem eventos e promovessem o impacto positivo e o consumo de café. O Chefe de Operações convidou todos os Membros e organizações a celebrar o Dia Internacional do Café e usar os recursos fornecidos.

23. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 4: Financiamento de projetos e do setor

Item 4.1: Mecanismos Globais de Financiamento do Café

24. O Chefe de Operações apresentou o item 4.1, mencionando que o Relatório sobre os Mecanismos Globais de Financiamento do Café, produzido pela OIC em parceria com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), havia despertado muito interesse. Ele acrescentou que o Relatório foi a base para o governo italiano, que tinha a presidência do G7 em 2024, destacar a importância do café, já formalmente reconhecida pelos líderes do G7. O Relatório também foi a base para o desenvolvimento de uma Iniciativa do G7 para o Café e para a criação de um fundo global para o café, permitindo aos Membros produtores de café da OIC e aos seus agricultores acesso significativo ao financiamento. O Chefe de Operações informou que mais detalhes também seriam compartilhados na 138ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

25. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 4.2: Africa Coffee Facility

26. O Economista Chefe da OIC apresentou o item 4.2 e discutiu parcerias entre a OIC e a IACO, CABI e o AfreximBank, cujo resultado foi uma proposta para estabelecer um fundo especial para enfrentar os desafios nas cadeias de valor do café africano.

27. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 4.3: Destaques do projeto da FTPPC

28. Este item não foi apresentado devido à falta de tempo e, portanto, nenhum comentário foi levantado.

Item 5: Outros assuntos

29. Não havia mais tópicos para abordar.

Item 6: Data da próxima reunião

30. A data da próxima reunião não foi discutida.

31. O Presidente agradeceu a todos os participantes e solicitou que a Secretaria realizasse todas as alterações aprovadas e publicasse os documentos revisados antes da 138ª Sessão do Conselho Internacional do Café.